



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

131039				ASF/MAGNUS		03	X	01	A.D. PRUDENTE		15/03/2025	
COMPETIÇÃO: Paulista												
CATEGORIA: Sub-18						DIVISÃO: A1			SÉRIE:			
GINÁSIO: GINÁSIO ARENA SOROCABA						CIDADE: SOROCABA						

396		ÁRBITRO PRINCIPAL: MARCOS PATROCINIO
1659		ÁRBITRO AUXILIAR: ALEF PEREIRA VITALINO
377		CRONOMETRISTA: MAICON ALVES MARTINEZ
1795		ANOTADOR: GABRIEL DE OLIVEIRA NAVAS REFINETTI

HORÁRIO			INÍCIO		TÉRMINO	
1º PER.			14:30		14:58	
2º PER.			15:03		15:33	
3º PER.						
PRORROG						
CONTAGEM						
1º PER.			01		x 00	
2º PER.			02		x 01	
3º PER.					x	
FINAL			03		x 01	
PRORROG					x	
PENALTIS					x	

EQUIPE "A" - ASF/MAGNUS																													
REGISTRO		JOGADORES										Nº		AMAR		VERM		SUBSTITUIÇÕES											
163529		KAUÃ DE PAIVA ROSEMIRO										01						01		05		07		09		10			
161624		LUCAS DE MORAES PAVANI										02								08		06		11		16			
158291		GUILHERME NUNES										05								05		07		09		10			
193748		DAVI SAMUEL MARTINS										06								08		11		14		16			
185256		JÚLIO CÉSAR DELFINO LOPES										07								05		09		06		07			
164884		MARCUS VINICIUS DOMINGUES MACIEL										08								08		15		10		16			
170863		DANIEL HIPOLITO RAMOS DA SILVA										09										09		06		07			
191068		KAYNÃ PEREIRA MACHADO										10										11		10					
179830		MATHEUS DE FREITAS RICARDO										11																	
167837		THIERRY HENRY MORAIS PEREIRA FONSECA										13																	
193779		FERNANDO OEHLMEYER NASSAR										14																	
165796		MATEUS HENRIQUE GONÇALVES										15																	
169020		CAUÃ ARAUJO OLIVEIRA										16																	
5594		Técnico: DIEGO JOSE ANTUNES DE ALMEIDA																											
5769		Massagista: EDMILSON TOMEZ BUENO																											
7255		Preparador Físico: EDUARDO DE ALMEIDA JOSÉ																											
9602		Médico/Fisioterapeuta: CAROLINE MORENO DA SILVA																											
		Auxiliar Técnico:																											

ACUMULATIVAS											
x		x		x							
x		x		x		x					
PEDIDO DE TEMPO											
1º PER.						2º PER.					
08:05						15:02					
CAPITÃO: KAUÃ DE PAIVA ROSEMIRO (1)						TÉCNICO: DIEGO JOSE ANTUNES DE ALMEIDA					

01	07	02	05	03	11	04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
17:50		19:02		34:30																																				

EQUIPE "B" - A.D. PRUDENTE																													
REGISTRO		JOGADORES										Nº		AMAR		VERM		SUBSTITUIÇÕES											
159305		GABRIEL RICARDO MACHADO DA SILVA										01						01		04		07		08		12			
187150		ERIC DOS SANTOS GABRIEL										04								06		04		12		07			
182090		KAUÃ RODRIGUES MARANDUBA										06								20		13				08			
185879		MURILO COSTA SASSI										07								07		06				04			
187226		TÁLLES ALVES ARAUJO LIMA										08								04		07				20			
190420		HENRIQUE MINATO MARTINS										11								20		11				07			
167166		VICTOR DE OLIVEIRA										12								08		20							
192697		ROGER DA SILVA BRANCO										13																	
200711		DIEGO SPERA ZANINI										17																	
194545		VICTOR LUIZ DIA CARDOSO										20		31:10															
6924		Técnico: MARCELO OSHIRO																											
7422		Massagista: LUIS HENRIQUE KERPEN																											
		Preparador Físico:																											
		Médico/Fisioterapeuta:																											
		Auxiliar Técnico:																											

ACUMULATIVAS											
		x		x		x		x		x	
PEDIDO DE TEMPO											
1º PER.						2º PER.					
14:50						11:44					
CAPITÃO: VICTOR DE OLIVEIRA (12)						TÉCNICO: MARCELO OSHIRO					

01	12	02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
18:28																																								

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS																																																																																																			
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concorde(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.																																																																																																			
REPRESENTANTE: ANDREA FRACCIOLI DE MORAES																																																												REGISTRO: 9612																																							
EQUIPE: ASF/MAGNUS																																								ASSINATURA:																																																											
REPRESENTANTE: JULIANA LUCIA DE SOUZA																																																												REGISTRO: 7096																																							
EQUIPE: A.D. PRUDENTE																																								ASSINATURA:																																																											